



PROJETO DE LEI Nº. 207/2018

Súmula:- Denomina de **JOSÉ DOMINGOS SCARPELINI**, a **ESCOLA MUNICIPAL** a ser implantada no Lote 80-C/2 da Gleba Nova Ucrânia, localizado na Rua Francisco Vital, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina de **PREFEITO JOSÉ DOMINGOS SCARPELINI**, a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS** a ser implantada no Lote 80-C/2 da Gleba Nova Ucrânia, localizado na Rua Francisco Vital, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora:-

O incluso Projeto de Lei que está sendo encaminhado para apreciação dos Nobres Pares desta Casa tem por objetivo de denominar de **PREFEITO JOSÉ DOMINGOS SCARPELINI**, a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS** a ser implantada no Lote 80-C/2 da Gleba Nova Ukrânia, localizado na Rua Francisco Vital, neste Município.

Ademais, a presente iniciativa busca homenagear a trajetória de vida do Sr. José Scarpelini, em face da relevância dos serviços prestados no cenário político e social em nossa cidade e em nosso Estado.

Para isso, seguem em apenso, a certidão de óbito e uma breve biografia do homenageado elaborada pela família a fim de possibilitar um melhor conhecimento de todos.

Assim, restando evidenciadas as razões que amparam a proposição e demonstram o interesse público de que se reveste, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares nossos protestos de apreço e consideração.

Município de Apucarana, em 21 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal